

CERTIFICADO LAS-RAS Nº283/2018

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **COPASA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE DELFINÓPOLIS**, CNPJ **17.281.106/0001-03**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO** (Vazão Média Prevista: 19,27 l/s), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-03-06-9, localizada na Chácara Santa Marta, s/nº, Bairro Sede, Coordenadas Geográficas X 306399.00 e Y 7748642.00, no Município de Delfinópolis, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 28044/2018/001/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(ies) técnico(s) peto(s) estudo(s) apresentado(s).

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 12/12/2028

Varginha, 12 de dezembro de 2018

JOSÉ OSWALDO FURLANETTO

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas

Recebemos

18 / 12 / 2018

J. L. L. L.

SUPRAM Sul de Minas